



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público

Dispensa ou Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Itanhaém - SP, por intermédio da sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o artigo 30 (dispensa) ou 31 (inexigibilidade) da Lei Federal n.º 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de Chamamento Público para a formalização de parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com Entidade Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa/justificativa que está disponível em sua íntegra na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito Rua Sebastião das Dores nº29 Praia dos Pescadores, bem como no site da Prefeitura deste Município, no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/portalparcerias/repasse-publico-ao-terceiro-setor/> nos termos do artigo 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura de Itanhaém, sito Avenida Washington Luiz, n.º 75, Centro, Itanhaém – SP.

Hugo Di Lallo

Secretário Municipal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social